



EM 10/12/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 103 /2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.479

em 10/12/2019

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao **PROJETO DE LEI Nº. 108/2019** de autoria do vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri que **"DENOMINA DE RUA ADÃO JOSÉ DE SOUSA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO"**.

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 22.10.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 09.12.2019


José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Após analisar o projeto ora enfocado e não encontrando nenhum óbice legal quanto ao seu mérito, manifesto **VOTO FAVORÁVEL**, e sugiro aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 09 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente


Felipe Hulle Delpuppo
Secretário